



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 2.321 , de 20 de maio de 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, com as alterações estabelecidas pelo Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, e a Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir desta data, as Portarias nº 362, de 20 de janeiro de 2012 e nº 2.694, de 05 de setembro de 2012.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Ética do IFSP como membros titular e suplente, respectivamente:

Soraya Menezes de Queiroz	Siape 1680270
Cristiane Freire de Sá	Siape 1700941

Art. 3º - DEFINIR a ordem de composição dos membros titulares e suplentes da Comissão de Ética do IFSP. Assim, seus respectivos mandatos serão conforme segue:

Membros Titulares:

Ricardo Corrêa Coelho	Siape 1310756 (mandato até 20/01/2014)
Rogério Homem da Costa	Siape 1639856 (mandato até 23/01/2015)
Soraya Menezes de Queiroz	Siape 1680270 (mandato até 20/05/2016)

Membros Suplentes:

Solange de Oliveira	Siape 1521579 (mandato até 20/01/2014)
Maria Cristina dos Santos Ferreira	Siape 1160947 (mandato até 23/01/2015)
Cristiane Freire de Sá	Siape 1700941 (mandato até 20/05/2016)

Art. 4º - NOMEAR a servidora Suellen Oliveira da Silva, Siape 1886021, como Secretária-Executiva da Comissão de Ética do IFSP.

EDUARDO ANTONIO MODENA